



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2726/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 021887/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GERALDA MARCELINO DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DII**, a partir de **1º de abril de 2012**, referente ao interstício de 1º.04.2010 a 1º.04.2012, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de julho de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor